

DECRETO N º 20.985, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.506.000,00 (um milhão, quinhentos e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.506.000,00 (um milhão, quinhentos e seis mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.176.1734-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS 1.506.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 1.506.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de abril de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.